

**DOCUMENTO Nº. 010013/2015-CR**  
**REQUERENTE: JUIZ FEDERAL HALISSON REGO BEZERRA - DIRETOR DA**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CEARÁ-MIRIM**

**DESPACHO**

Trata-se de pedido de homologação da Portaria nº 01-2015 e seu anexo I subscritos pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ceará-Mirim, os quais tratam do pagamento de honorários de médicos peritos e defensores dativos na 15ª Vara-RN.

Encontrando-se os valores fixados na Portaria nº. 01, DE 08.01.2015 e seu anexo nº 01 de 19.02.2015 expedidos pela Direção da Subseção Judiciária de Ceará-Mirim, a título de pagamentos de honorários médicos e defensores dativos, nos limites do razoável e em consonância com a Resolução nº. 305-2014 e seus anexos, do CJF, homologo a Portaria nº.01-2015 da Direção da Subseção Judiciária de Ceará-Mirim.

Comunique-se.

Após, archive-se.

Recife, 26 de fevereiro de 2015.



Desembargador Federal **FRANCISCO BARROS DIAS**  
**Corregedor Regional**